

DECRETO Nº 200/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando a existência de Superávit Financeiro em fontes de recursos próprios e vinculados apurados no Exercício anterior;

Considerando que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.304,22 (Quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

1 – Município de Peritiba

4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

4001 – Departamento de Agricultura

20.606.12.2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

(312) 3.1.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diretas R\$ 189.830,99

20.606.12.2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura

(258) 3.3.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diretas R\$ 230.000,00

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.361.4.1.19 – Infraest. e Manutenção de Edificações – Ensino Fundamental

(233) 4.4.90.00.00 - 0375 – Aplicações Diretas R\$ 4.854,84

(234) 4.4.90.00.00 - 0075 – Aplicações Diretas R\$ 12.146,62

12.361.4.2.40 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

(63) 3.3.90.00.00 - 0001 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5012 – Departamento de Esporte e Lazer

27.812.6.2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer

(291) 3.3.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio de Peritiba

22.661.13.1.51 – Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

(120) 3.3.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

22.661.13.2.126 – Realização da EXPOPERITIBA

(165) 3.3.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

14000 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA

14001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

08.241.14.2.70 – Programa de Atenção ao Idoso

(262) 3.3.90.00.00 - 3525 – Aplicações Diversas R\$ 3.471,77

15000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba

13.392.5.2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura

(278) 3.3.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diversas R\$ 14.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

§ 1º. - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fontes Específicas no exercício de 2023:

Fonte 0001 – Receita de Impostos/Trans Imp. - Educação

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte 0075 – Transferências Voluntárias do Estado - Educação

Valor: R\$ 12.146,62

Fonte 0100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0300 – Superávit – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 453.830,99

Fonte 0375 – Superávit – Transferências Voluntárias do Estado - Educação

Valor: R\$ 4.854,84

Fonte 3525 – Superávit Doações IR – Fundo do Idoso

Valor: R\$ 3.471,77

§ 3º. Da Anulação Total ou Parcial da seguinte dotação Orçamentária Vigente:

13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio de Peritiba
22.661.13.1.51 – Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços
(122) 3.3.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 03 de agosto de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Peritiba em 03 de
agosto de 2023.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Secretaria Municipal de
Administração e Finanças